

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

BOMJ n° 15 1 2024 Data: 17 05 / 2024 Fagina n° 01

LEI Nº 6.629/2024

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico de Jacareí, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico de Jacareí será implementado nos termos das políticas públicas definidas nas Leis Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí,02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.